



PREFEITURA DO MORENO

GABINETE DO PREFEITO

039
PROJETO DE LEI Nº 039, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Comissão de Justiça e Redação
Para oferecer o seu parecer:
Em: 01/02/2022
Presidente da Comissão Executiva

de Finanças e Orçamento
o seu parecer.
01/02/2022
Presidente

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial do FUNDEB e da outras providências.

Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
17/02/22
2º TUMU

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e, disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à deliberação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), destinado a abertura de crédito para utilização de recursos financeiros do exercício 2021 na rubrica:

12.365.1101.2.573 – Saldo financeiro do FUNDEB exercício 2021.

44905100 – Obras e instalações

44905200 – Equipamentos e material Permanente

33903000 – Material de Consumo

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta do superávit financeiro do FUNDEB 2021 no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 21 de Janeiro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito de Moreno